



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

EDITAL Nº 24, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o [Edital Nº 19, de 27 de julho de 2021](#).

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, III e V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a pedido, na Comissão de correição ordinária do Paraná, instituída pelo [Edital CMPF nº 19, de 27 de julho de 2021](#), publicado no DMPF-e-EXTRAJUDICIAL nº 139, em 28 de julho de 2021, Página 1, o Procurador Regional da República João Heliofar de Jesus Villar.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 ago. 2021 Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)